



PORTARIA SEME N.º 59/2022, 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LOCALIZAÇÃO “EX OFFÍCIO” DE PROFESSORA EFETIVA MAMPB NA DISCIPLINA DE ARTE PARA ATUAR NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA EM TEMPO INTEGRAL (EMEBTI) ROQUE TELLES GUIMARÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.ª ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto N.º 029/2021, de 05 de janeiro de 2021, e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº 820/2009, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Atílio Vivacqua, alterada pela Lei Complementar Nº 984/2012 e pela Lei Nº1.270 de 10 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar ex officio a professora efetiva no cargo MaMPB (disciplina ARTE), Juliana Scarpi Torres Poggian na Escola Municipal de Educação Básica em Tempo Integral (EMEBTI) “Roque Telles Guimarães”, conforme estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Atílio Vivacqua, alterada pela Lei Complementar Nº 984/2012 e pela Lei Nº1.270 de 10 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

Secretaria Municipal de
Educação

Atílio Vivacqua, ES, 08 de dezembro de 2022.

Eni Souza Araújo Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

